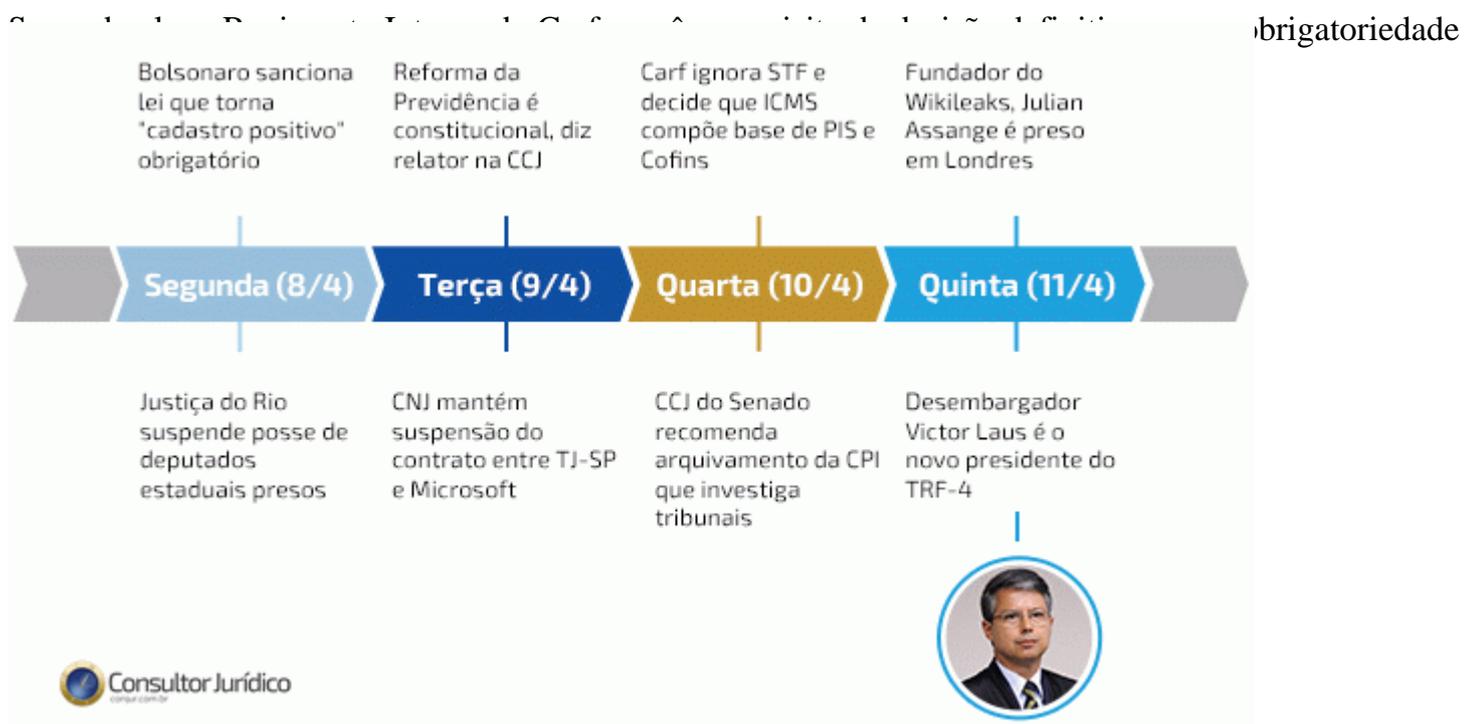


## Decisão do Carf contrariando jurisprudência do STF foi destaque

Contrariando jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) [decidiu](#) que o ICMS recolhido pelas empresas é considerado faturamento e deve estar na base de cálculo do PIS e da Cofins.

"O STF decidiu de forma diferente, no RE 574.706, em repercussão geral, porém o processo ainda não é definitivo, não sendo vinculante para os colegiados do Carf, nos termos regimento Interno do Carf. Com efeito, é possível que o STF module os efeitos da decisão", justificou o relator, conselheiro Waldir Navarro Bezerra.



### Acordos de leniência

Por 19 votos a 7, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado recomendou nesta quarta-feira (10/4) o arquivamento do pedido de criação de uma CPI contra os tribunais superiores. A decisão ainda será apreciada pelo Plenário.

O colegiado acatou o relatório do senador Rogério Carvalho (PT-SE), que [recomendou](#) não levar adiante a criação da comissão, também conhecida nas redes sociais como "CPI da Toga" ou "Lava Toga".

### Anuário da Justiça Rio de Janeiro 2019

Será lançada na próxima quarta-feira (17/4) a edição 2019 do **Anuário da Justiça Rio de Janeiro**. O

---

evento acontece às 17h na sede do TJ-RJ. A publicação traz novidades e informações essenciais para quem atua no dia a dia do Judiciário.

Além do perfil dos 180 desembargadores que integram a corte e de dados da sua produtividade, o **Anuário** apresenta pela primeira vez o Placar de Votação, que mostra de forma clara e direta as tendências de decisão de cada magistrado nos processos que mais impactam o governo e a vida dos cidadãos do estado.

## Frase da semana

Em suma, determinante é a vontade do magistrado de cumprir ou não uma ordem emanada do Supremo Tribunal Federal. E o que se espera é que a cumpra, sem ancorar-se em subterfúgios.

**Dias Toffoli:** presidente do STF e do CNJ, ao [determinar](#) que seja aberta investigação contra juízes que se recusam a fazer audiência de custódia.

## Entrevistas da semana



A redução da maioria penal de 18 para 16 anos é uma medida simplista

que acarretará no aumento da população carcerária. A opinião é do coronel **Nivaldo Restivo**, novo secretário de Administração Penitenciária de São Paulo, [em entrevista à ConJur](#).

"[A redução da maioria], ao meu ver, não é o que vai reduzir a incidência [...] É certo que isso vai gerar uma superpopulação carcerária", disse, detalhando que é preciso "evitar que um apenado se torne um frequentador assíduo do sistema prisional".

O coronel defendeu ainda a privatização dos presídios. Nesse ponto, ele explica que a ideia inicial é que o Estado seja responsável pela "proteção da muralha e qualquer movimentação externa ao perímetro de contenção" e que as questões de acomodação, mantimentos de higiene e saúde sejam delegadas para a iniciativa privada.

## Audiência

De 5 a 11/4



## 2,2 milhões

número de visualizações  
de página na ConJur



## 1,2 milhão

número de visitantes  
na página

Fonte: Google Analytics

Com 29,3 mil acessos, a [notícia mais lida](#) é sobre o decreto do governador

do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC), que reformulou o sistema de inteligência de segurança pública do estado.

O governo estabeleceu que essas atividades serão divididas entre as polícias Civil, Militar e de Administração Penitenciária. Mas a Constituição Federal proíbe a Polícia Militar de investigar, segundo especialistas ouvidos pela **ConJur**.

O [segundo texto mais lido](#), com 27,9 mil acessos, foi a notícia sobre decisão da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça que definiu que prescreve o reconhecimento de direito adquirido a benefício previdenciário mais vantajoso.

### As dez mais lidas

[Decreto do Rio que inclui PM na inteligência é inconstitucional, dizem professores](#)

[Reconhecimento de direito adquirido prescreve, decide 1ª Seção do STJ](#)

Coluna "Consultor Tributário": [Rechaçada há quase 50 anos, prisão por dívida fiscal volta à pauta do STF](#)

[Danilo Gentili é condenado à prisão por injúria contra deputada Maria do Rosário](#)

[2ª Turma do STF julgará reclamação contra TJ-SP em caso que tem juiz como parte](#)  
[Carf ignora STF e decide que ICMS compõe base de cálculo do PIS e Cofins](#)  
[Por supressão de instância, Laurita Vaz remete processo para TJ-PR analisar mérito](#)  
[Honorários de sucumbência para advogados públicos violam Constituição, diz PGR](#)  
[Ao contrário de Dilma, Crivella não será afastado em processo de \*impeachment\*](#)  
[Advogado deve explicar por que apresentou contrarrazões à própria apelação](#)

### **Manchetes da Semana**

[TJ-SP autoriza penhora de 20% de salário para quitar honorários advocatícios](#)  
[Crédito deve ser liberado imediatamente após morte de segurado prestamista](#)  
[Carf ignora o Supremo e decide que ICMS compõe base de cálculo de PIS e Cofins](#)  
[Juízes não podem criar desculpas para não fazer audiência de custódia, diz Toffoli](#)  
[Transferência de imóvel para integralizar capital social deve ser feita em cartório](#)  
[Gilmar libera execução de processos de expurgos inflacionários do Plano Collor II](#)  
[TJ-SP pode negociar mudança de sistema, mas não fechar contrato com Microsoft](#)  
[Em caso de duplo julgamento, prevalece sentença que transitou em julgado primeiro](#)  
[Órgão Especial do TJ-SP declara apoio a contrato suspenso com a Microsoft](#)  
[Em caso de duplicidade, intimação eletrônica prevalece sobre DJe, afirma STJ](#)  
["Reduzir a maioria penal é forma simplista de resolver o problema"](#)  
[Trabalhador não precisa pagar custas de ação extinta para ajuizar uma nova, diz TRT](#)  
[AGU e CGU retiram sigilo dos seis acordos de leniência firmados até o momento](#)  
[Data do julgamento, e não do acórdão, define uso de julgamento ampliado, diz STJ](#)

### **Date Created**

13/04/2019